

MUNICÍPIO DE DOM EXPEDITO LOPES-PI**Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 007/2024.**

O Município de Dom Expedito Lopes - PI, através do Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, que há necessidade de Contratação de Empresa para a Aquisição de material permanente para a secretaria municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, da Cidade de Dom Expedito Lopes-PI, com critério de julgamento menor preço por item. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, II. Data da sessão: 17/05/2024. Início do acolhimento: 13/05/2024 às 08:00h até 17/05/2024 às 08:00h. Horário de abertura das propostas: 08:01 às 14:01h. Após cumpridos os 360 minutos, ou seja, 06:00 horas a partir da liberação. Local: www.novobmmnet.com.br. Valor Estimado: R\$ 15.450,71. Fonte de Recurso: BL PSB, FMAS. Mais informações poderão ser obtidas na sede da P. M. de Dom Expedito Lopes - PI, ou TEL: 89-8134-5303 ou e-mail: cpl2017.dcl@gmail.com. Dom Expedito Lopes, 10 de maio de 2024. Agente de Contratação

EDITAL**PEDIDO DE ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA DE IMÓVEL EXTRAJUDICIAL.**

Sr.(*) Anchieta Clementino Ramos Santos, Oficial Registrador do Cartório do Primeiro Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Oeiras, Estado do Piauí (PI).

FAZ SABER o Sr. EMANUEL FRANCISCO DE SOUSA GAMA JÚNIOR, notifica os confrontantes: LOT. RES. ALCIDES FREITAS, RUA THAIGRA REIS, RUA MARCO ANTONIO FREITAS FILHO (Prefeitura municipal de Oeiras-PI). O vendedor (a): EMPRESA CONCEIÇÃO F LULA & LULA LTDA – CNPJ: 22.497.339/0001-88, herdeiros e sucessores, que por este Cartório está sendo processada a ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA EXTRAJUDICIAL DO IMÓVEL constituído por UM TERRENO, com a área de 1.200,00m², (MIL E DUZENTOS METROS QUADRADOS), compreendendo os Lotes 14, 15, 16 e 17, da Quadra P, Loteamento Residencial “Alcides Freitas”, situado na Rua Marco Antônio Freitas Filho, bairro Barroco, zona urbana, em Oeiras (PI), objeto da matrícula - registrada sob nº R-1-15.312, às folhas 012, do livro nº 2/BL, em 11 de abril de 2017, registro geral desta Serventia Registral, onde consta Vossa Senhoria como titular do domínio da propriedade. Dito pedido de ADJUDICAÇÃO encontra-se protocolado sob nº 2024.04.282, nos termos do Art.216-B, da Lei 6.015/73 alterada pela Lei 14.382 de 27 de junho de 2022. Desta forma, vem NOTIFICAR Vossa Senhoria, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação, compareça nesse Cartório, situado a Rua Padre Freitas, nº 12, Centro, Cidade de Oeiras, Estado do Piauí, no horário das 08h00 às 17h00, para que se manifeste a respeito da ADJUDICAÇÃO requerida, presumindo-se a anuência em caso de não manifestação no prazo legal (15 /quinze dias da publicação). Oeiras (PI), 09 de Maio 2024. Anchieta Clementino Ramos Santos - Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

EDITAL**PEDIDO DE ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA DE IMÓVEL EXTRAJUDICIAL.**

Sr.(*) Anchieta Clementino Ramos Santos, Oficial Registrador do Cartório do Primeiro Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Oeiras, Estado do Piauí (PI).

FAZ SABER o Sr. JOSÉ DE SOUSA SANTOS, notifica os vendedores: Espólio de RAIMUNDO DE SOUSA LIMA, representado por seus herdeiros filhos; LOURENÇO SILVESTRE DE SOUSA, RAIMUNDO SILVESTRE DE SOUSA, MARIA SILVESTRE SILVA, MARIA DALVA SILVESTRE DE JESUS, LUISA SILVESTRE DE SOUSA, MARIA JOSÉ SILVESTRE DE SOUSA, herdeiros e sucessores, que por este Cartório está sendo processada a ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA EXTRAJUDICIAL DO IMÓVEL constituído por UM TERRENO, desta cidade, onde se acha enclavada uma casa residencial coberta de telhas, com uma porta e uma janela de frente, com seis cômodos, construída de alvenaria em mutirão com a área de 50m² medindo 5mx10m sendo o terreno da área total de 84m² (oitenta e quatro metros quadrados), medindo 6mx14m, sito no bairro Floriano Peixoto, zona urbana, à Avenida Floriano Peixoto, nº 542, pela qual limita ao Sul, frente; ao Norte limita com terreno devoluto do Patrimônio; ao Nascente limita com terreno de José Bezerra; e ao Poente com terreno de Zezito Henrique da Silva, objeto da matrícula - registrada sob nº R-1-5.198, às folhas 298, do livro nº 2/Q, em 19 de janeiro de 1989, registro geral desta Serventia Registral, onde consta Vossa Senhoria como titular do domínio da propriedade. Dito pedido de ADJUDICAÇÃO encontra-se protocolado sob nº 2024.04.282, nos termos do Art.216-B, da Lei 6.015/73 alterada pela Lei 14.382 de 27 de junho de 2022. Desta forma, vem NOTIFICAR Vossa Senhoria, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação, compareça nesse Cartório, situado a Rua Padre Freitas, nº 12, Centro, Cidade de Oeiras, Estado do Piauí, no horário das 08h00 às 17h00, para que se manifeste a respeito da ADJUDICAÇÃO requerida, presumindo-se a anuência em caso de não manifestação no prazo legal (15 /quinze dias da publicação). Oeiras (PI), 09 de Maio 2024. Anchieta Clementino Ramos Santos - Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.



A META DO GOVERNO É CONTRATAR 2 MILHÕES DE MORADIAS NAS LINHAS FINANCIADAS E SUBSIDIADAS

LULA ENTREGA 914 moradias do Minha Casa, Minha Vida em Maceió

O empreendimento vai beneficiar famílias ribeirinhas da comunidade Vergel, na Lagoa do Mundaú

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva participou, nesta sexta-feira (10), da cerimônia de entrega de 914 apartamentos do Conjunto Residencial Parque da Lagoa, em Maceió, Alagoas. O empreendimento vai beneficiar famílias ribeirinhas da comunidade Vergel, em uma área às margens da Lagoa Mundaú, que está sendo revitalizada.

“Eu criei o Minha Casa, Minha Vida porque era necessário acabar com a desgraça que vive o povo pobre deste país. Não é possível que a gente tenha como destino nascer pobre, ficar pobre quando for adulto, ficar pobre quando casar, criar os filhos pobre e morrer pobre. Não é possível alguém que pesca a vida inteira, que levanta às 5h da manhã, as marisqueiras que se matam para sobreviver, não ter o que comer, não ter onde morar, não ter um banheiro para fazer as suas necessidades. Que mundo é esse?”, questionou o presidente.

De acordo com a Presidência, o Residencial Parque da Lagoa vem de uma demanda fechada, para atendimento total às famílias que residem na região. As moradias foram contratadas no âmbito do Minha Casa, Minha Vida para famílias da Faixa I, com renda mensal de até R\$ 2.640. “A área em que foi construído o residencial tinha grande vulnerabilidade social, com condições precárias, e está passando por revitalização, incluindo uma orla e vias de circulação pública às margens da Lagoa Mundaú”, diz comunicado do governo.

Das 914 famílias que receberão unidades, 488 recebem o Bolsa Família ou o Benefício de Prestação Continuada (BPC), o que significa que estão isentas do pagamento de prestações.

O Conjunto Residencial Parque da Lagoa conta com

1.776 apartamentos de 46,73 metros quadrados, em área com infraestruturas públicas de saúde, educação e segurança. O investimento total do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) no empreendimento foi de R\$ 201,2 milhões.

As famílias beneficiadas têm como ocupação principal a pesca. Na primeira etapa, 160 famílias receberam imóveis. Após a entrega de hoje, restarão 702 apartamentos para a entrega final, que deve ocorrer em agosto, juntamente com obras de vias de circulação.

O programa Minha Casa, Minha Vida foi lançado no segundo governo do presidente Lula, em 2009, e retomado no ano passado após ter sido encerrado pelo governo anterior. A meta nesta retomada é contratar 2 milhões de novas moradias, nas linhas financiadas e subsidiadas.

PACTUAÇÃO POLÍTICA

Lula estava acompanhado da primeira-dama, Janja Lula da Silva, de diversos ministros e parlamentares, entre eles o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL). O prefeito de Maceió, João Henrique Caldas também participou do evento.

Durante os discursos, algumas autoridades foram vaiadas e, ao tomar a palavra, Lula pediu respeito ao público. “Este não é um ato de a gente fazer a disputa que fará na eleição, porque vai ter um momento em que vou viajar a algumas cidades para apoiar um candidato. A gente não vai estar junto em todos os lugares, mas precisa apenas aprender a respeitar quando o ato é institucional”, disse.

(Agência Brasil)

>>> ATOS ANTIDEMOCRÁTICOS

Supremo Tribunal Federal condena mais 10 pessoas pelos atos do dia 8 de janeiro

O Supremo Tribunal Federal (STF) condenou mais 10 pessoas pelos atos antidemocráticos de 8 de janeiro do ano passado. Com isso, foram sentenciados até o momento 216 acusados de envolvimento na invasão e depredação das sedes dos Três Poderes, em Brasília.

Em julgamento que terminou na última segunda-feira (6), o Supremo condenou, por maioria, sete pessoas a 14 anos de prisão, duas a 17 anos e outra a 11 anos e 11 meses.

Todos foram condenados pelos crimes de associação criminosa armada, abolição violenta do Estado Democrático de Direito, tentativa de golpe de Estado, dano qualificado e deterioração de patrimônio tombado, pelos quais foram denunciados pela Procuradoria-Geral da República (PGR).

Ao final, prevaleceu o entendimento do relator, ministro Alexandre de Moraes, que sustentou a tese de que os envolvidos participaram dos crimes de forma coletiva, todos contribuindo para uma tentativa de derrubar o governo democraticamente eleito, conforme narrado na denúncia da PGR.

Todas as defesas alegaram, cada uma em ação penal própria, que a PGR não conseguiu individualizar as condutas dos réus, que teriam

comparecido aos atos com intenções pacíficas, não podendo ser responsabilizados por crimes cometidos coletivamente.

Moraes rebateu os argumentos, apontando provas apresentadas pela PGR como vídeos dos circuitos de segurança do Congresso, do Palácio do Planalto e do próprio Supremo, bem como mensagens produzidas pelos próprios réus que atestam a participação nos crimes.

Os condenados foram sentenciados também a pagar, solidariamente com os demais, uma multa no valor de R\$ 30 milhões a título de reparação pelos danos causados aos prédios públicos.

Outros 19 recursos contra condenações passadas foram rejeitados pelo Supremo. Moraes homologou, ainda, mais 31 acordos de não persecução penal fechados entre o Ministério Público e réus pelo 8 de janeiro que foram acusados de crimes menos graves, como incitação à animosidade das Forças Armadas.

Ao todo, a PGR apresentou cerca de 1,4 mil denúncias relacionais aos atos golpistas de 8 de janeiro. Foram fechados, até o momento, 203 acordos com réus acusados de crimes menos graves. (Agência Brasil)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES
União, Trabalho e Transparência

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇO, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES (LICITAÇÃO REVOGADA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE VERA MENDES - PI.

LEGISLAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06; E LEGISLAÇÃO PERTINENTE, CONSIDERADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES DAS REFERIDAS NORMAS.

DATA DA SESSÃO: 27/05/2024 ÀS 10H00MIN. O PREGÃO SERÁ REALIZADO NA FORMA ELETRÔNICA ATRAVÉS DO SITE: [HTTPS://WWW.PORTALDECMPRASPUBLICAS.COM.BR](https://www.portaldecmpraspúblicas.com.br)

EDITAL NA ÍNTEGRA: À DISPOSIÇÃO PARA CONSULTA DOS INTERESSADOS NO SETOR DE LICITAÇÕES, SEDE DA PREFEITURA (ENDEREÇO NO RODAPÉ), MURAL DE LICITAÇÕES DO TCE/PI E [HTTPS://WWW.PORTALDECMPRASPUBLICAS.COM.BR](https://www.portaldecmpraspúblicas.com.br)

VERA MENDES - PI, 10 DE MAIO DE 2024.

EDILEUZA DE SOUSA SANTOS OLIVEIRA
PREGOEIRA OFICIAL

CÂMARA M.DE IPIRANGA DO PIAUÍ (PI)
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Câmara M.de Ipiranga do Piauí (PI), torna público que realizará em vigor, a abertura do Pregão Eletrônico nº: 011/2024. Objeto: “contratação de plataforma para gestão e publicação de atos oficiais administrativos para atendimento a lei de transparência pública, serviços de gerenciamento, inserção de dados e informações no site institucional, portal da transparência e banco de dados digital para atender as necessidades da câmara.”Tipo: Menor preço global. Adjudicação: por item.Recurso: 500. E.Despesa: 33.90.39.Valor estimado: R\$ 3.100,00 mensal.Data da abertura: 28/05/2024 às 08:30h no sítio: www.novobmmnet.com.br. Edital: <https://www.tce.pi.gov.br/>. Informações: camaraipiranga15@gmail.com

A Câmara M.de Ipiranga do Piauí (PI), torna público que realizará, a abertura do Pregão Eletrônico nº o: 013/2024. Objeto: “contratação de empresa especializada para prestação de serviços de realização de publicações, divulgação e reprodução na íntegra em edição diária, referente aos atos oficiais da administração pública da câmara ,com a devida habilitação junto ao TCE-PI e disponibilizado em site oficial e jornal impresso ao contratante.” Tipo: Menor preço global. Adjudicação: por item.Recurso: 500. E. Despesa: 33.90.39. Valor estimado: R\$ 985,00 mensal. Data da abertura: 28/05/2024 às 10:30h no sítio: www.novobmmnet.com.br. Edital: www.novobmmnet.com.br. Informações: camaraipiranga15@gmail.com

Ipiranga do Piauí - PI, 10 de maio de 2024.

Joalison de Sousa Carvalho
Pregoeiro

EDITAL
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL
PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA
EXERCÍCIO DE 2024

A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA, em conjunto com as Federações Estaduais de Agricultura e/ou Pecuária e os Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais, com base no Decreto-lei nº 1.166, de 15 de abril de 1971, que dispõe sobre a arrecadação da Contribuição Sindical Rural – CSR, e em atendimento ao princípio da publicidade e ao espírito do que contém o art. 605 da CLT, vêm **NOTIFICAR** e **CONVOCAR** os produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas, que possuem imóvel rural, com ou sem empregados, e/ou empreendedores, a qualquer título, atividade econômica rural, enquadrados como “Empresários” ou “Empregadores Rurais”, nos termos do artigo 1º, inciso II, alíneas “a”, “b” e “c” do citado Decreto-lei, para realizarem o pagamento da Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Rural, referente ao exercício de 2024, em conformidade com o disposto no Decreto-lei 1.166/71 e nos artigos 578 e seguintes da CLT. **O recolhimento da CSR ocorre até o dia 22 de maio de 2024 para pessoa física e para pessoa jurídica, em qualquer estabelecimento integrante do sistema nacional de compensação bancária. As guias foram emitidas com base nas informações prestadas pelos contribuintes nas Declarações do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR, repassadas à CNA pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB com amparo no que estabelece o artigo 17 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 8º Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a CNA e a SRFB. Em caso de perda, de extravio ou de não recebimento da Guia de Recolhimento, o contribuinte poderá solicitar a emissão da 2ª via, diretamente à Federação da Agricultura do Estado onde tem domicílio, até 05 (cinco) dias úteis antes da data do vencimento, podendo optar, ainda, pela sua retirada diretamente pela internet, no site da CNA: www.cnabrazil.org.br. Qualquer questionamento relacionado à Contribuição Sindical Rural – CSR poderá ser encaminhado, por escrito, à sede da CNA, situada no SGAN Quadra 601, Módulo K, Edifício CNA, Brasília - Distrito Federal, CEP 70830-903, ou da Federação da Agricultura e/ou Pecuária do seu Estado, podendo ainda, ser enviado via internet para o e-mail da CNA: cna@cna.org.br. O sistema sindical rural é composto pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA, pelas Federações Estaduais de Agricultura e/ou Pecuária e pelos Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais.**

Brasília/DF, ____ de ____ de 2024.

João Martins da Silva Junior
Presidente da CNA